



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: 001/2017

OBJETO: Chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB.

EMPREENDEDORES RURAIS: ODECY VIEIRA DE FRANÇA, CPF sob nº 874.200.584-15 vencedor nos Itens: 1, 5, 4, 10, 6, 12, com valor total de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), CICERO GOMES DA SILVA CPF sob nº 631.914.744-04 vencedor nos Itens: 3, 7, 9, perfazendo um valor total de R\$ 14.350,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), SANDRA BEZERRA DOS SANTOS CPF sob nº 044.898.244-75 vencedor nos Itens: 3, 4, 8 perfazendo um valor total de R\$ 5.330,00 (Cinco mil, trezentos e trinta reais), MARCONES PEDRO DA SILVA CPF sob nº 063.546.734-89 vencedor nos Itens: 10, 7, 11, 6, 4, 5, 9 perfazendo um valor total de R\$ 18.970,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta reais), RAIMUNDO NAZARIO DA SILVA CPF sob nº 080.628.004-23, vencedor nos Itens: 4, 5, 6, perfazendo um valor total de R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais), perfazendo um valor global de R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 31/12/2017.

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência fica convocado os Empreendedores rurais da Agricultura Familiar para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 dias, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do prefeito do município de Boa Ventura - PB, 24 de Maio de 2017.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL